



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 124 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor efetivo do Município de Douradoquara/MG e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

Considerando: O pedido de exoneração feito pela servidora pública **Josiane Francisco Clemente** do cargo efetivo de **Agente Administrativo**;

Considerando: Que a funcionária supramencionada, foi aprovada para o cargo de **Agente Administrativo**, nos termos do edital 001/2010;

Considerando: Que a sua desistência é de caráter definitivo, e de forma irrevogável.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora Pública Municipal **Josiane Francisco Clemente**, CPF 072.041.846-10, RG-MG-14. 517.808 SSP/MG, matrícula 17381, do cargo de provimento efetivo **Agente Administrativo**.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido da própria servidora, conforme **pedido de exoneração** parte integrante desta portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando a todos a quem o cumprimento dela pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência.

Extrato de Publicação em Mural Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, 16 de Setembro de 2021.

Publicado em 16/09/2021
referente a dispõe sobre
a exoneração a
pedido de
exoneração
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.

FLÁVIO RESENDE DE SOUSA

Prefeito Municipal